SINDICATO EM AÇÃO
FEEB-GO/TO
UGT UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES
SINDICATO dos BANCÁRIOS ESTADO DE GOIÁS

Goiânia(GO), 01 de julho de 2021

Prefeituras de Pontalina e São Luiz de Montes Belos anunciam vacinação de bancários

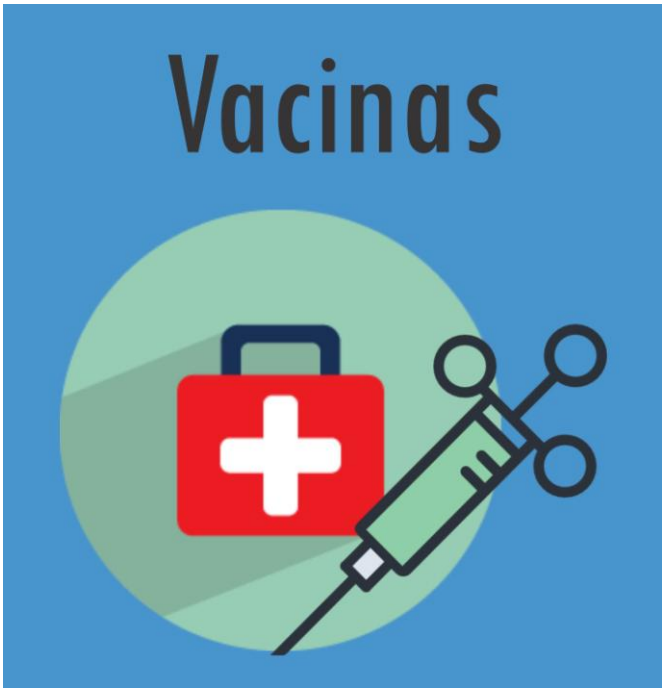

As prefeituras de ***Pontalina*** e **São Luiz de Montes Belos** também reconheceram a importância de incluir os bancários no plano de vacinação local contra a covid-19 e atendeu a reivindicação do Sindicato dos Bancários. A imunização acontece nesta quinta-feira, 1. Os integrantes de nossa categoria vêm trabalhando presencialmente desde o início da pandemia, por ser considerados prestadores de serviços essenciais, daí a importância dessa vacinação dentre os grupos prioritários.

Como os bancários atendem toda a população local, torna-os expostos à contaminação e, por conseqüência, possíveis transmissores do coronavírus sem saber que estão acometidos da doença.

Importante ressaltar que a Resolução 078/2021 – CIB da ***Comissão Intergestores Bipartite*** da Secretaria de Estado da Saúde de Goias, de 27 de maio de 2021, considera que ***"as estratégias de vacinação e acordo com a disponibilidade de doses devem ser planejadas e implementadas pelo município"***. Assim, é importante que os bancários das cidades que ainda não autorizaram a vacinação, pressionem os políticos que receberam seus votos, principalmente o prefeito e o vereador, para a inclusão imediata dos bancários no plano local de vacinação, a exemplo das prefeituras de Caldas Novas, Rio Verde, Mara Rosa, Guapó, São Luiz de Montes Belos e Pontalina.

"Os bancários devem conversar com o prefeito com urgência e o ofício do Sindicato será encaminhado através do(a) bancário(a) que irá falar com o chefe do Poder Executivo local. O ofício pode ser solicitado pelo whatsapp 62 99997-6251 ou e-mail sindicato@bancariosgo.org.br", orienta o Sergio Luiz da Costa, presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás e da Federação dos Bancários de Goiás e Tocantins.

Em Guapó, o Secretário de Saúde, Wilmar Cardoso, informou que a vacinação acontece em duas etapas, primeiro os bancários residentes naquele Município e na sequência os demais. Também alertou que será exigido comprovante de residência, contra-cheque ou CTPS assinada pelo banco e documento pessoal com foto.